



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 TELEFAX: (77)3661 2066.

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

Projeto de Lei sob o n.º 24, de 17 de outubro de 2019

“Altera a Lei Municipal n.º 292 de 14 de dezembro de 2017”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

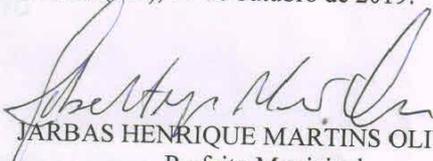
Art. 1º- O item 22, do anexo II da Lei sob o n.º 292 de 14 de dezembro de 2017”, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

22	Advogado	-	01	R\$ 4.500,00
----	----------	---	----	--------------

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Candiba(BA), 17 de outubro de 2019.


JARBAS HENRIQUE MARTINS OLIVEIRA
Prefeito Municipal